



12°
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12° OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

(Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaipara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com



TRASLADO

LIVRONº: 0655-P

FOLHA Nº: 042

ORDEM Nº: 283850

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (26/01/2017) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a cargo de Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã e perante mim, Thiago Guimarães Leite, Tabelião Substituto, no impedimento ocasional e legal da Titular compareceu como outorgante, **ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA**, estabelecida na Avenida Leovigildo Filgueiras, nº, 270, Garcia, inscrita no CNPJ sob o número 15.257.983/0001-13, aqui representada por **DOM MURILO SEBASTIÃO RAMOS KRIEGER**, brasileiro, solteiro, Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob o número 98.344-6 SESP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 494.205.428-15, residente e domiciliado na Avenida Cardeal da Silva, nº 26, casa 33, Condomínio Pedra da Marca, Federação, nesta cidade, identificado como o próprio, através dos documentos aqui apresentados, do que dou fé. E pela outorgante, por seu representante me foi dito, que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ESTEVAM DOS SANTOS SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/04/1968, maior, bispo auxiliar, portador do documento Cédula de Identidade nº 0269343962, SP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 481.734.525-04, residente e domiciliado na Rua Alves Ribeiro, número 235, Loteamento Pedra do Sal, Itapuã, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, a quem confere poderes especiais para tratar e resolver todo e quaisquer negócios de seu interesse, podendo pagar e receber quantias e aceitar doação de imóveis, assinando as respectivas escrituras públicas, cobrar e receber amigável e judicialmente de seus devedores tudo quanto lhe for devido, qualquer título, passar recibo e dar quitação, requisitar talões de cheques, extratos, saldos, emitir e endossar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições, autorizar débitos em conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, endossar letras de câmbio, avalizar letras de câmbio, assinar boleto de câmbio, receber ordens de pagamento de qualquer banco, assinar contratos, convênios, termos aditivos; e também tratar perante os poderes constituídos, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e paraestatais: Departamento Estadual de Transito - DETRAN/BA,

SEFAZ/Município, SEFAZ/Estadual, Receita Federal do Brasil e Secretaria da Receita Previdenciária, Serviço de atendimento ao Cidadão – SAC, TRANSALVADOR, DENIT, Polícia Rodoviária Federal, Instituições Bancárias e Financeiras Públicas e Privadas, Sindicato acompanhando quaisquer processos, interpondo recursos, concordando, impugnando, alegando e promovendo perante eles tudo o que for a bem de seus interesses, retirar, dos Correios e Telégrafos, valores, vales postais, encomendas, mercadorias e coles-postaux, contratar e despedir empregados, assinar guias e livros, papéis fiscais e DUT, liquidar questões trabalhistas, representando-a em juízo, transigir, desistir, firmar compromissos. Constituir advogados; e, finalmente, representá-la perante SPC, SERASA, CDL e cartórios em geral, podendo juntar e retirar documentos, conferir documentos, assinar os documentos necessários, concordar ou não com termos, cláusulas, cálculos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive, podendo substabelecer ao que tudo dará a outorgante por bom, firme e valioso. A presente Procuração é válida a partir do dia 26 de janeiro de 2017 até o dia 01 de fevereiro de 2018. Declara o comparecente que a presente procuração está de acordo com a minuta que apresentou, sendo totalmente do Outorgante e Outorgado a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e declarados. LAVRADO SOB

MINUTA APRESENTADA PELA OUTORGANTE. Certifico que a qualificação da mandante, do procurador e a descrição do objeto do presente, foram declaradas pelo representante da outorgante, que se responsabiliza integralmente pela exatidão das mesmas. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003., Foi recolhido o DAJE de nº série 17 sob número 574838 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 49,76, sendo R\$ 24,23 de Emolumentos, R\$ 17,45 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 7,43 de FECOM e R\$ 0,65 de Defensoria Pública. Assim disse e, a seu pedido, eu Thiago Guimarães Leite, Tabelião Substituto, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Edilson dos Santos Alves, Escrevente PL, que a digitei. E eu Thiago Guimarães Leite, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - MURILO SEBASTIÃO RAMOS KRIEGER. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. esa

EM TESTEMUNHO DA VERDADE!

Salvador, 26 de janeiro de 2017

Thiago Guimarães Leite



12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaipara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

TRASLADO

LIVRO Nº: 0655-P

FOLHA Nº: 043

ORDEM Nº: 283850

Tabelião Substituto

Tasilla Borges
TABELIONATO 12º OFÍCIO

Tasilla Borges - Tabeliã Substituta
Av. ACM, 34-Lj. 04 e 05 Edif. Serv. Center,
Itaipara, Salvador-BA-Tel: 3036-8500
tasilla.escrituras@12notas.com.br

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AD917884-9
QH8GFMX7TZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

